



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 011/2025-Cor G

**Promoção à vaga de Juíza Titular da 2ª Auditoria Militar de
Porto Alegre, Entrância Final - Homologação
SEI 9.2024.0700.001690-5**

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza-Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, torno público que na sessão do Colegiado – Pleno (Administrativo) do dia 12/06/2025, o TJM/RS, ao julgar o Processo Administrativo - SEI nº 9.2024.0700.001690-5 - em que são interessadas a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar de Passo Fundo, Dra. Mariluce Dias Bandeira, e a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar de Santa Maria, Dra. Eliane Almeida Soares, proferiu a seguinte decisão:

O Colegiado Pleno (Administrativo) votou, à unanimidade, por homologar a promoção da Juíza de Direito **Mariluce Dias Bandeira, à vaga de Juíza Titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, entrância final, pelo critério de antiguidade**, nos termos do voto do Relator e Presidente (Certidão de Julgamento nº 0172621).

Pelo presente, ficam intimados os interessados para todos os efeitos legais.

TJM-CorG, em Porto Alegre, 16 de junho de 2025.

**Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual**

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing

Oficial de Gabinete da Cor-G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
CORREGEDORIA-GERAL

Disponibilizada no DJE nº 7.924, de 20/06/2025, pág. 17. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7924&pag=17